

MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC
ERRATA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2023 - PROCESSO Nº 128/2023

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E DE REABERTURA DE PRAZO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Corrida de Rua Novembro Azul 5 e 10Km e Caminhada 3Km, no Município de Itapoá, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

Em cumprimento ao disposto no §4º do artigo 21 da Lei nº 8.666/93, e do Art. 22 do Decreto Federal nº 10.024/2019, o Município de Itapoá torna público as alterações promovidas no edital do Pregão Eletrônico nº 87/2023 - Processo nº 128/2023.

Em virtude de eventos de maior proporção e tradição na região, optou a Administração Pública pela alteração da data do evento, visando beneficiar tanto os participantes quanto a causa do evento.

O Município de Itapoá torna públicas as seguintes alterações ao edital em epígrafe:

ONDE CONSTA:

16. DO PEDIDO, EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E ENTREGA DO OBJETO

(...)

19.2. A prestação do serviço dar-se-á após a assinatura do contrato, no dia 19 de novembro de 2023, com largada às 08h00m, conforme especificações contidas no Anexo II – Termo de Referência;

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

(...)

1. DO OBJETO: (...)

b) Os serviços serão executados no dia **19 de novembro de 2023, com largada às 08h00m**, de acordo com as condições contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA**.

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

(...)

2. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

2.1 Aprova deve ser realizada no dia 19 de novembro de 2023, com largada as 8:00 horas.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2023

(...)

3.1.1. A prestação do serviço dar-se-á após a assinatura do contrato, no dia 19 de novembro de 2023, com largada às 08h00m, conforme especificações contidas no Anexo II – Termo de Referência.

PASSA A VIGORAR:

16. DO PEDIDO, EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E ENTREGA DO OBJETO

(...)

16.2. A prestação do serviço dar-se-á após a assinatura do contrato, no dia 26 de novembro de 2023, com largada às 08h00m, conforme especificações contidas no Anexo II – Termo de Referência;

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

(...)

1. DO OBJETO: (...)

b) Os serviços serão executados no dia **26 de novembro de 2023, com largada às 08h00m**, de acordo com as condições contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA**.

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

(...)

2. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

2.1 Aprova deve ser realizada no dia 26 de novembro de 2023, com largada as 8:00 horas.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2023

(...)

3.1.1. A prestação do serviço dar-se-á após a assinatura do contrato, no dia 26 de novembro de 2023, com largada às 08h00m, conforme especificações contidas no Anexo II – Termo de Referência.



Prefeitura de Itapoá
Secretaria de Administração

Gerência de Compras, Licitações,
Contratos e Almoxarifado.

Onde consta a DATA E HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E ABERTURA DA SESSÃO passa a vigorar da seguinte forma:

Envio das Propostas e Habilitação das **08h00min** do dia **30/10/2023** até às **08h00** do dia **10/11/2023**.
Abertura da Sessão às **08h30min** do dia **10/11/2023**.

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no Edital.

Itapoá, 27 de outubro de 2023.

ISABELA RAICIK DUTRA POHL RISSI
GERENTE DE COMPRAS, LICITAÇÕES,
CONTRATOS E ALMOXARIFADO
DECRETO MUNICIPAL 5.691/2023

LUIZ MARCOS VIEIRA CEZAR
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

JANAYNA GOMES SILVINO
SECRETÁRIA DE SAÚDE